



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 25 de SETEMBRO de 2022

- a) Suspender o jóquei **J.RICARDO** (PALPITEIRA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar as competidoras LOHTSE e LAH LAH nos primeiros 100 metros (Art.140);
- b) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (YOU TIGER) em R\$12,00, por desvio de linha na partida (Art.143);
- c) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (ANNINKA) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.143);
- d) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (USHUAIA IBIZA) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 200 metros finais (Art.143);
- e) Multar o jóquei **V.GIL** (NOBU SOUL) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos 400 metros finais (Art.143);
- f) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (KING TWO) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos últimos 100 metros (Art.143);
- g) Multar a joqueta **V.MOTA** (LIGEIRA) em R\$90,00, por excesso de peso na pesagem;
- h) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (EXCLAMAÇÃO) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **J.PIERRE** (MOURISCO) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (QUICK GOLD) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **W.XAVIER** (RUFINOS) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (PRIMAVERA GAÚCHA) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (LIBRA DE OURO) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (USHUAIA IBIZA) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o treinador **L.ESTEVES** (LIBRA) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- p) Multar o treinador **L.ESTEVES** (LOHTSE) em R\$27,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- q) Multar o treinador **A.CASTILLO** (AND ONE) em R\$18,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- r) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (RAINFALL) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- s) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (QUICK GOLD) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- t) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (QUINGLE) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- u) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (LIBRA) em R\$72,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- v) Advertir o treinador **V.GOMES** (L'ETERNO), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107);
- w) Determinar que os animais **XANGAI HEART** e **JUST GO WITH IT**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 12/10/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 26 de SETEMBRO de 2022

- a) Suspender o jóquei **H.FERNANDES** (COMANDANTE JOSÉ) por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor KILLING TIME nos 200 metros finais (Art.140);
- b) Multar os jóqueis **B.QUEIROZ** (UCANBET) e **H.FERNANDES** (SIMARD) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- c) Multar o jóquei **V.GIL** (LUCHO) em R\$12,00, por desvio de linha na partida (Art.143);
- d) Multar o jóquei **J.PIERRE** (MANDARIM) em R\$12,00, por desvio de linha nos 400 metros finais (Art.143);
- e) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (JASON SPEED) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (AQUARIUS) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (SUDDENLY) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;

Referentes ao programa de 26 de SETEMBRO de 2022

- h) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (COROT) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (TRICKY STEP) e **J.PIERRE** (SANTORINI) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o aprendiz **B.MELO** (DEVILED ZIP) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar os jóqueis **B.QUEIROZ** (AZNAVOUR), **M.GONÇALVES** (KILLING TIME), **F.CHAVES** (JÁEH), **A.QUEIROZ** (LOVE'S IN THE AIR) e **L.HENRIQUE** (NEVER SEE YOU) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- l) Multar os jóqueis **W.S.CARDOSO** (POT POURRI) e **H.FERNANDES** (COMANDANTE JOSÉ) em R\$36,00, reincidentes em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- m) Multar o aprendiz **B.MELO** (AVIGNON) em R\$72,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- n) Multar o jóquei **A.GULART** (ROCKY FON) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (14 chicotadas);
- o) Multar o treinador **J.F.REIS** (ATRELADO) em R\$18,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho lateral) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- p) Advertir o treinador **B.PIOVESAN** (JÁEH), pela balda na partida de seu pensionista (Art.107);
- q) Advertir o treinador **L.J.REIS** (LUCHO), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107);
- r) Proibir de correr o animal **NIMMES**, até 11/10/22, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- s) Determinar que os animais **KRISTOFF**, **KING INIESTA** e **KOMKA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 12/10/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 27 de SETEMBRO de 2022

- a) Suspender o treinador **I.E.JERONIMO** (GAZEBO), de 05/10/2022 até 04/11/2022, por diversidade de performance (Art.49 parágrafo único) (Em desacordo com a corrida do mesmo animal no dia 05/09/2022);
- b) Suspender o jóquei **F.CHAVES**, de 05/10/2022 até 04/11/2022, por negligência (Art.139 letra b), em referência a corrida do animal **GAZEBO** no dia 12/09/2022;
- c) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (FIRE UNIC) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- d) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ROMAN HOLIDAY) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.143);
- e) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (AVENUE STYLE) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 150 metros finais (Art.143);
- f) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (COCO BONGO) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos 150 metros finais (Art.143);
- g) Multar o treinador **I.C.BOTELHO** (BELLOKODIAK) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o treinador **M.ROCHA** (CAMPELLANO) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o treinador **M.CHAVES** (PHONE MOLINARO) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (GRAND MAGO) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **A.GULART** (HALE BOP) em R\$18,00, por fazer o cânter destríbado (Art.125 parágrafo 1º);
- l) Multar o treinador **I.C.BOTELHO** (IN THE LOOP) em R\$180,00, por não comunicar que seu pensionista é castrado (Res. da CC de 16.09.14);
- m) Multar o jóquei **V.GIL** (PERNALONGA) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- n) Multar o jóquei **A.QUEIROZ** (PHONE MOLINARO) em R\$18,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- o) Multar o aprendiz **B.MELO** (HEROBRINE) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (13 chicotadas);
- p) Multar o jóquei **F.CHAVES** (SUÁREZ) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (13 chicotadas);
- q) Proibir de correr o animal **LEGENDARY**, até 25/03/23, pela 3ª reincidência, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);

Referentes ao programa de 27 de SETEMBRO de 2022

- r) Proibir de correr os animais **AWESOME POKER, MEGA HORSE, DETERMINED** e **HALE BOP**, até 27/10/22, por apresentarem claudicação mesmo medicados com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- s) Proibir de correr o animal **IN THE LOOP**, até 27/10/22, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- t) Proibir de correr o animal **MY LADY MARIE**, até 27/10/22, por balda na partida (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- u) Determinar que os animais **CABOCLO K, KING INIESTA, PAT BOONE** e **OMEGA DO IGUASSU**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 12/10/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 28 de SETEMBRO de 2022

- a) Suspender o aprendiz **C.FRANÇA**, por 01 (uma) reunião, por descumprimento do Regulamento Interno da Escola de Profissionais do Turfe, Capítulo VII - dos deveres e obrigações (Art.24, letra "a", inciso IV);
- b) Prorrogar a matrícula do treinador **M.C.SANTOS** até o final do Ano Hípico 2022/2023;
- c) Prorrogar a matrícula do jóquei **A.M.SOUZA** até o final do Ano Hípico 2022/2023;
- d) Cancelar as matrículas dos jóqueis **E.NUNES, H.WILLIAN** e **J.T.SILVA** pela Comissão de Corridas;
- e) Tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, as suspensões impostas aos animais **GOING TO** e **OREO ORVALHO**, encontram-se canceladas, estando os mesmos apto a correrem;

f) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 880 - Domingo - 25/09/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - NABUKI
Reunião 880 - Domingo - 25/09/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - ALMA VIVA
Reunião 880 - Domingo - 25/09/2022 - 3º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - USHUAIA
Reunião 880 - Domingo - 25/09/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - LAST LONG
Reunião 880 - Domingo - 25/09/2022 - 5º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - LAH LAH LAH
Reunião 880 - Domingo - 25/09/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - NOBU SOUL
Reunião 880 - Domingo - 25/09/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - JANJA MARACA
Reunião 880 - Domingo - 25/09/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - JOCKS
Reunião 880 - Domingo - 25/09/2022 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - ANNINKA
Reunião 891 - Segunda - 26/09/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - LOVE YOU BABY
Reunião 891 - Segunda - 26/09/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - EL SHERIFFE
Reunião 891 - Segunda - 26/09/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - ROCKY FON
Reunião 891 - Segunda - 26/09/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - HERMIONE D'ANAFER
Reunião 891 - Segunda - 26/09/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - JASON SPEED
Reunião 891 - Segunda - 26/09/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - EL CAPITAN
Reunião 891 - Segunda - 26/09/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - SECRET STAR
Reunião 891 - Segunda - 26/09/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - HENRY FONDA
Reunião 891 - Segunda - 26/09/2022 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - ATRELADO
Reunião 899 - Terça - 27/09/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - JOTAEFE
Reunião 899 - Terça - 27/09/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - DETERMINED
Reunião 899 - Terça - 27/09/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - CHALANAS BAR
Reunião 899 - Terça - 27/09/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - PERNALONGA
Reunião 899 - Terça - 27/09/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - MENTE BRILHANTE
Reunião 899 - Terça - 27/09/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - OURO BOLD
Reunião 899 - Terça - 27/09/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - ON FIRE
Reunião 899 - Terça - 20/09/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - NEGOCIADOR
Reunião 899 - Terça - 20/09/2022 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - GAZEBO.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 28/09/2022